

ADOLESCENTE EM CONFLITO COM A LEI: PERSPECTIVAS TEÓRICAS

ZASSO, Izabele¹
PELETTI, Puellana Patricia²
TANIGUTI, Zaully Parcianello³

RESUMO

O presente artigo se trata de uma revisão bibliográfica da literatura cujo objetivo é compreender os fatores determinantes que levam o adolescentes ao ato infracional (conflito com a lei) sob o ponto de vista das abordagens Cognitiva, Comportamental e Psicanálise, com foco em artigos brasileiros entre o período de 2013 a 2018. O crescimento da violência atual e a alta demanda acerca dos atos infracionais levaram a realizar o proposto estudo e como cada abordagem da Psicologia vem a contribuir e definir o adolescente infrator. Por se tratar de uma revisão bibliográfica, levantou-se material bibliográfico por meio das plataformas Scielo e Pepsic, em que foram separados artigos com o tema proposto e realizada leitura e análise dos referidos, desta forma separou-se os materiais para a análise cabível ao estudo. Os resultados apresentados são estudos sobre como cada abordagem da Psicologia compreende as determinantes que levam o adolescente a ter conflitos com a lei. E assim apresentar como o assunto é relevante nos dias atuais, sendo que o artigo vem para abrir novas perspectivas para análises futuras.

Palavras-chave: Adolescência. Abordagem. Conflito com a lei.

¹Psicóloga, Mestre em Direitos Humanos e docente do curso de psicologia do Centro Universitário Assis Gurgacz. izabelezasso19@gmail.com

²Acadêmica do curso de psicologia do centro universidade Assis Gurgacz. zaullyparcianello@gmail.com

³Acadêmica do curso de psicologia do centro universidade Assis Gurgacz. puellana.patricia@gmail.com

1 INTRODUÇÃO

O presente trabalho busca verificar através de uma revisão bibliográfica, quais são os fatores determinantes que levam os adolescentes ao ato infracional (conflito com a lei) sob o ponto de vista das abordagens Cognitiva, Comportamental e a Psicanalítica, em artigos publicados no período de 2013 a 2018.

Deste modo, ao se olhar para a questão do ato infracional observa-se como este problema ainda é atual, percebemos que o aumento da violência e da infração praticada por adolescentes estão ligadas a problemas socioculturais, individuais e psicológicos, não sendo problema específico do Brasil, mas de diversos países do mundo com diferenças sociais e econômicas e que constata preocupação com os adolescentes envolvidos com a violência e infrações. (MACHADO, 2011; PAULA & ASSUMPCÃO JR. 2013). Não é raro observar que as abordagens como a cognitiva, comportamental e a psicanálise possuem grande acervo bibliográfico de artigos sobre o adolescente e o ato infracional nas plataformas de acesso online, por isso a escolha destas abordagens, além da aproximação das autoras com as bases teóricas, estas abordagens têm seu modo de ver o ser humano e a sua subjetividade e explicar os fatores biopsicossociais que implicam no desenvolvimento do fenômeno da adolescência e de suas implicações com a lei. Por isso, tratando-se de linhas paralelas e que exigem certa atenção à seus fatores, o intuito do presente artigo é compreender como os atos desviantes se desenvolvem e como cada abordagem da psicologia especificadas neste artigo (cognitiva, comportamental e psicanálise) vem contribuir com essa visão.

A Psicologia na atualidade é uma ciência vasta na qual se inclui diversas áreas de atuação, e o mesmo ocorre com as abordagens psicológicas, as quais buscam compreender o ser humano, seus sentimentos, comportamentos, seus aspectos mentais, bem como a sua interação no social, fatores estes que envolvem as três abordagens da Psicologia aqui citadas. Assim, de modo a contribuir para o contexto científico, a revisão bibliográfica sobre o ato infracional nas diferentes linhas teóricas da Psicologia pode trazer novas observações sobre um problema tão atual como o do ato infracional na adolescência, de modo a considerar como cada fator ocupa um papel no surgimento do ato infracional a começar pelos fatores que elevam seu surgimento devido ao fato de como cada indivíduo possui seu modo específico de desenvolvimento e como se modifica no tempo pela interação com o biopsicossocial e a subjetividade inter e intra psíquica. (ADORNO, et al, 1999). No entanto, a pesquisa vem com o intuito de abordar os fatores para o surgimento da conduta infracional, levando o conhecimento a comunidade em geral por trazer uma perspectiva de como

esses fatores estariam envolvidos com a conduta infracional, bem como o aprendizado adquirido para as autoras para a compreensão do tema.

Por fim, o presente artigo segue sua constituição teórica abordando, primeiramente, o desenvolvimento do adolescente, a partir da ciência psicológica, com suas principais características e etapas e na sequência versará sobre o adolescente em conflito com a lei, para posteriormente dar ênfase ao entendimento de três abordagens da psicologia acerca da problemática envolvendo adolescência e o conflito com a lei. Após a elaboração teórica, o artigo trará como resultado todo material encontrado, entre 2013 e 2018, nas principais plataformas de busca científica, referente ao tema “adolescente em conflito com a lei” e apresentará uma tabulação dos dados como forma de ilustração da revisão bibliográfica de literatura proposta. Seguidamente discutir-se-á sobre o que a psicologia cognitiva, a análise do comportamento e a psicanálise têm de contribuição para o tema, bem como as aproximações e distanciamentos encontrados nos artigos selecionados.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

2.1 ADOLESCENTE

Atualmente no Brasil, o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), considera adolescente o jovem de 12 a 18 anos, em casos excepcionais e quando disposto na lei, o ECA pode ser aplicável até aos 21 anos (BRASIL, Lei 8.069, de 1990). Deste modo não fugindo do que é aplicado na teoria psicológica, a adolescência é uma etapa do desenvolvimento humano com tempo de transição entre os 11 aos 19 ou 20 anos (EISENSTEIN, 2005; PAPALIA e FELDMAN, 2013). É uma etapa do desenvolvimento humano complexa pois ocorrem várias mudanças e transformações para o adolescente, em grande parte podemos considerar os fatores biológicos e fisiológicos, caracterizados pela puberdade, mudança corporal, sexualidade e os fatores psicológicos que compreendem as transformações psicossocioculturais bem como o impacto dos fatores biológicos e as mudanças corporais ao qual o adolescente precisa lidar, e as suas maneiras de se adequar e de se aderir a grupos. que irão em certa medida, repercutir em seus papéis sociais futuros. (OZZELA, 2002; VALLE E MATTOS; AYUB E MACEDO, 2011).

A adolescência é uma construção que engloba a maturação cognitiva, física, social e a psicológica, o adolescente no decorrer do desenvolvimento vem perdendo a identidade infantil e passa, pouco a pouco, a uma autonomia crescente e favorável. Ele se desenvolve no meio cultural e histórico, passando por transformações e desequilíbrios extremos, apresentando vulnerabilidade para assimilar os impactos perante o contexto familiar, dos seus amigos e de toda a sociedade. Estes impactos podem refletir diretamente na busca de autonomia, ao qual a sociedade pode ou não encarar como ato delinquente (OZZELA, 2002).

A busca pela autonomia não é fácil, ainda mais se avaliarmos as condições da maioria dos jovens de várias classes econômicas. Hall (1999), afirma que o processo de autonomia e de identidade é fragmentado, o adolescente une as suas relações com os outros, é uma época de rotulações, de várias identidades (compondo aqui, a crise e a consolidação da identidade), que entram em colapso devido às transformações que acontecem à sua volta, a identidade do adolescente então é formulada e transformada em relação de como o adolescente é representado ou interpelado nos sistemas culturais que o rodeia. E a significação que o adolescente dá às experiências de vida, é o que destaca a forma de desenvolvimento saudável, na saúde, na educação,

no trabalho e na construção de seus projetos futuros, contribuindo para esta formação saudável da adolescência (NETO, et al, 2017).

Ao olharmos para a adolescência, percebemos também que por ser uma etapa do desenvolvimento focada nas transformações e mudanças (corporais, sociais, familiares), são nos primeiros anos desta etapa que os adolescentes são mais vulneráveis a utilizar substâncias de abuso, principalmente o álcool, que serve à eles como estímulo à evolução social. O adolescente se expõe a muitos fatores de riscos e ao envolvimento com drogas, ocasionado pelas suas relações sociais e pelas dificuldades que têm em manter estas relações, por isto vê-se que não é raro a experimentação de substâncias e comportamentos de delinquência, como um modo de fugir e não enfrentar conflitos, não generalizando a questão que todo adolescente que tem conflito vai se utilizar de drogas para o enfrentamento de seus problemas (PAPALIA e FELDMAN, 2013; SCHNEIDER, et al, 2016). Ao adentrar em grupos de risco e utilizar substâncias o adolescente dá um passo a comportamentos vistos como inadequados pela sociedade, o olhar rotulador expõe o adolescente a vulnerabilidade para ser aceito, e assim o levam muitas vezes a descarregar o que sente por via da violência (SCHNEIDER, et al, 2016).

2.2 ADOLESCÊNCIA E O CONFLITO COM A LEI

Luzes (2010) aponta que o comportamento de violência e o ato infracional ocorrem com maior frequência e intensidade entre os 12 e 18 anos, momento este em que o adolescente passa por reorganizações e transformações corporais, emocionais internas perante a autonomia e a busca de sua identidade. Neste momento é comum ocorrer uma transgressão necessária para o desenvolvimento e aprendizagem do jovem, e a delinquência pode vir a ser uma forma de aquisição de novas formas de socialização. Assim, o adolescente não necessariamente terá uma condição resumida como psicopatológica mas, muitas vezes a delinquência reflete-se em um modo de encontrar limites e referências para a fase. Deve-se separar a delinquência normal como processo de socialização e delinquência como forma de causar violência ou ato infracional, enfatizando assim que alguns comportamentos como mentir e faltar a aula podem ser vistos como normais e não psicopatológicos. Se faz necessário verificar como estes comportamentos ocorrem e qual a sua frequência, para assim analisar se não seria um desvio do padrão de comportamento esperado para a idade e gênero em determinada cultura (LUZES, 2010; ALMEIDA, et al, 2014). O grande problema é quando o jovem começa a infringir leis e normas estabelecidas no social e com esta

atitude é atribuído à ele o rótulo de infrator. Quanto maior o reforçador, ele negativo ou positivo, maior será a chance do adolescente reproduzir novamente o ato delinquente (ALMEIDA, et al, 2014).

Conforme estabelecido, a partir deste ponto, trataremos como a adolescência e o ato infracional é refletido nas abordagens da Psicologia as quais foram escolhidas pela quantidade de artigos dispostos em plataformas online de pesquisa, bem como a aproximação das autoras com as devidas abordagens, iniciando-se pela Cognitiva, Psicanálise e posteriormente a Comportamental (Behaviorismo).

2.3 COGNITIVA

A terapia cognitiva é uma abordagem diretiva de curto prazo usada no tratamento de distúrbios psiquiátricos. Ela fundamenta-se numa base teórica onde o indivíduo é determinado por afetividade, pensamento e comportamento na construção de sua visão de mundo. “A cognição baseia-se em atitudes ou suposições (esquemas) desenvolvidas a partir de experiência prévias” (BECK, p.17). Ao englobar o desenvolvimento humano, a terapia cognitiva aponta que o indivíduo interpreta toda as suas experiências de modo a estar dominado pelo esquema, maneira a qual compreende sua personalidade (BECK, p.18.).

Ao englobar o desenvolvimento humano, Neufeld (2017) afirma que na Teoria Cognitiva, a adolescência corresponde à faixa etária de 10 a 19 anos, compreendendo no seu desenvolvimento características biopsicossociais. Na adolescência ocorrem complexas mudanças, grande parte biológica e fisiológica, caracterizada pela puberdade e pela mudança do próprio corpo, aumento de tamanho, peso, altura, aparência, e o afloramento do desenvolvimento da sexualidade. (VELHO, et al, 2014). Esta etapa do desenvolvimento humano acarreta em crescimento físico, psicológico, cognitivo e também podem desenvolver comportamentos de risco, e o abuso de drogas, violência, tendem a aumentar ao longo do decorrer da adolescência, mas a maioria dos adolescentes não experimentam estes problemas ou outros mais enfáticos (LIMA, 2014).

Na teoria proposta por Beck (1967), durante o desenvolvimento do adolescente, algumas situações em que o adolescente se envolve, implicam diretamente na forma que ele irá avaliar seu pensamento, suas crenças, e seus esquemas. Barreto e Teodoro (2018) afirmam que o pensamento automático, ocorre em diversas situações, e na ocorrência de um pensamento automático disfuncional frente a alguma situação aversiva é dito que o pensamento é negativo devido à forma

que o adolescente internalizou a situação de um possível fator estressor, interpretando esta situação e enfrentamento como negativa. Quando relacionado com o ato infracional, Caponi (2018) nos traz que todos os fatores quando avaliados como forma negativa introduzem no adolescente estratégias de enfrentamento para lidar com as situações aversivas e ou negativas, atribuindo a delinquência como fator presente em transtornos como o TDAH, Transtorno Opositivo Desafiador, Transtorno de Conduta além do próprio Antissocial. Quando tratados no início, estes transtornos podem ter seus sinais e sintomas diminuídos ou cessados, e além de beneficiar o adolescente para lidar com questões emocionais e habilidades sociais, têm o intuito de diminuir as chances de evoluir a psicopatologia.

Cenat (et al, 2015) traz que as causas da delinquência e de conflitos infratores além de serem tidos como transtornos, também estariam ligados a questões como traumas e exposição a violência dentro do ambiente familiar. A significação que o adolescente atribui à estas situações pode ser aplicada como forma de lidar com a vitimização, já que Cenat (et al, 2015) e seus colaboradores apontam que jovens em conflitos com a lei foram vítimas primeiro destes atos. Barreto e Teodoro (2018) trabalham estas questões sobre como a violência familiar pode trazer impacto no emocional do adolescente, já que se trata de uma etapa do desenvolvimento humano em que ele necessita ter suas necessidades básicas atendidas, inclui-se aqui, segurança, carinho, afeto, e desta forma o mesmo irá internalizar características emocionais dentro de si, quanto maior for a rejeição, mais ele irá se adaptar - saudável ou disfuncional - à “essa” maneira de demonstrar o que sente, se ele aprender que estratégias negativas chamam atenção ou trazem a satisfação de suas necessidades básicas, ele irá se adaptar, automatizar e expor da forma que aprendeu a receber um “reforço” dessa forma de demonstrar.

A avaliação que o adolescente faz em relação a como são vividas as necessidades básicas, está diretamente ligada com o seu bem estar, esta é uma avaliação cognitiva acerca de suas emoções, de sua vida, e de um modo global envolvendo um todo ou partes, sendo esta última, avaliações separadas sobre a família, relacionamentos, amigos, escola (social), e como os fatores influenciam diretamente em seus processos cognitivos. Quanto mais eles avaliam esses fatores como negativos, maior a chance de desadaptação frente ao seu contexto de inserção (SILVA E DALL’AGLIO, 2018) .

Podemos verificar então, que a conduta infracional na adolescência para a psicologia cognitiva está diretamente ligada com as questões sociais, familiares e pessoais do próprio adolescente e como ele internalizada e externalizada situações estressoras. Gomide (et al, 2013),

complementa essa questão das relações familiares como algo de grande necessidade para o desenvolvimento do adolescente, o surgimento de conduta infracional pode levar a situações bem mais elevadas, visto que casos de parricídios estão ligados a maus tratos como, abuso físico, abuso sexual, abuso emocional e negligência, fatores ligados ao surgimento da conduta infracional, além do desenvolvimento prévio de transtornos mentais. Barreto e Teodoro (2018) afirmam que quando esse adolescente tem necessidades básicas que não são satisfeitas (carinho, afeto, segurança), ele vem a desenvolver uma vulnerabilidade, para Gomide (et al, 2013) essas necessidades não satisfeitas causam danos psicológicos, cognitivos e físicos à criança e adolescente. As falhas em prover condições de atenção, sobrevivência, afeto, levam o adolescente a condutas de risco, o qual é o meio que situam-nas a contribuir e a colaborar com a delinquência, pois a cognição desempenha fator fundamental nesta etiologia e com isto pode vir a elaborar um processo disfuncional cognitivo que implicaria em questões de externalizar a raiva, agressividade, impulsividade como formas de lidar, de se defenderem perante ao conflito, e assim ele irá dar significado positivo ou negativo a funcionalidade de lidar na exposição de eventos traumáticos, envolvendo um processo de aprendizagem cognitiva perante a resolução do conflito, de forma disfuncional ou não (VELHO, et al, 2014; CENAT, 2015).

2.4 PSICANÁLISE

Mezan (1996) aponta que a Psicanálise proposta por Freud é um modelo de psicoterapia com ênfase em alcançar regiões da mente inacessíveis – o inconsciente e seus conteúdos recalçados. No desenvolvimento humano, a Psicanálise está relacionada com forças psíquicas que motivam o comportamento humano, assim a psicanálise procura descrever as mudanças que ocorrem com o indivíduo o fazendo compreender os conflitos emocionais inconscientes. Na teoria psicanalítica, no que tange ao desenvolvimento humano, a puberdade está situada num cruzamento entre o eu ideal (onde o adolescente é o seu próprio ideal) e o ideal de eu (para onde ele dirige o amor antes desfrutado pelo eu infantil), passagem de uma interação entre a realidade e a vida psíquica (construção psíquica). O adolescente irá investir em seus desejos, se comprometer com a realidade fantasmática (sonhos, desejos e pulsões) e fixar neste momento seu laço com o social, familiar na construção do seu sujeito. (BENHAÏM, 2008).

Na adolescência, o adolescente sustenta um conflito sobre quem ele é, a construção do eu, construção de sujeito perante aos outros e coloca o objeto de amor “mãe” (infância) sob outro objeto sexual, ocorrendo a reedição das relações infantis (XAVIER, et al, 2011). A puberdade ocupa lugar de destaque na teoria Freudiana, pouco o autor fala sobre a adolescência, o que faz compreender a puberdade a forma do autor se referir a adolescência.

Assim, ao olharmos para a puberdade, nos textos freudianos, o interesse de Freud pela sexualidade surge a partir das observações clínicas de um caso e como os fatores sexuais tinham importância na etiologia das neuroses (FREUD, 1905). Na escolha de objeto, Freud (1905) afirma que ocorre em dois momentos, o primeiro sendo alvos sexuais de natureza infantil e o segundo ocorre com a puberdade e o desenvolvimento da vida adulta. No qual a organização é caracterizada por uma hierarquização e subordinação das zonas erógenas à genital, tendo como objetivo obter prazer, buscando o objeto sexual a serviço da função reprodutora (libido do objeto) (AMARAL, 1995).

Freud (1905/1996) nos traz que as transformações ocorrem junto às mudanças físicas na puberdade e proporcionam prazer na satisfação da atividade sexual, na puberdade também é onde ocorre um afrouxamento do laço familiar. Quando estas transformações da pulsão ocorrem devido a chegada da puberdade, podem vir a surgir conflitos, mas que o autor ainda defende que os conhecimentos em torno da sexualidade são insuficientes para compreender o que seria normal ou não.

Lino (2012) traz a questão da adolescência como um período de conflito onde as pulsões sexuais são reprimidas na fase final do conflito de Édipo, “não podem ser negadas e opõem-se às proibições inconscientes, incutidas pela sociedade em geral e pelos progenitores em particular” (LINO, 2012. p.16). Existem sujeitos que irão vivenciar a adolescência de forma curta e rápida e outros sujeitos a prolongarão. Diante disso, Lima (2014) nos leva a pensar que a delinquência e ou ato infracional (*adolescente em conflito com a lei*) é tido como um discurso endereçado ao *outro*, um sintoma que simboliza o lugar do adolescente na sociedade em que ele está inserido, levando a crer que não se trata de se ele não está se comportando de forma rebelde ou violenta, mas sim ressignificando seu lugar no social.

Para conquistar a sua identidade adulta, o adolescente precisa renunciar aos seus objetos infantis, colocando em questão o que será feito com o objeto de amor da infância, neste caso a mãe. O adolescente delinquente parece ter dificuldade de renunciar o amor da mãe como objeto, e busca desesperadamente não lidar com o desamparo que a renúncia traria a ele, assim, a única solução

para não substituir o objeto é não encontrá-lo, e a violência então seria como o adolescente exprime seus conflitos, como a pulsão é descarregada (XAVIER, et al, 2011).

2.5 BEHAVIORISMO - COMPORTAMENTAL

A análise do comportamento é uma abordagem da Psicologia desenvolvida por B.F. Skinner, o qual define que o comportamento humano se dá frente a uma interação entre o indivíduo e o ambiente. Embora Skinner verse sobre os princípios da aprendizagem o autor nunca adentrou propriamente ao desenvolvimento humano. Freitas e Reis (2017) apontam que o desenvolvimento humano não escapa da multiplicidade, e envolve a Psicologia como um todo. Cavalcante e Kabengele (2014) ao adentrarem o desenvolvimento humano, nos trazem a concepção de adolescência com a base da idade mínima de 12 anos como sugere a legislação brasileira, onde ocorre uma predominância do conjunto afetivo bem como ganhos nas formas do pensar, atribuídos a abordagem como comportamento de raciocínio, a exploração do corpo, busca da identidade autônoma perante a confrontos e autoafirmação diante de aprovação e apoio da família, grupos e social (ALVES, 2008).

A forma de ver o ser humano é sob um olhar que valoriza comportamentos observáveis bem como de comportamentos encobertos que seriam sentimentos, sonhos, cognição, pensamento, entre outros. A ciência behaviorista aponta o comportamento *operante*, como uma classe de respostas que vem a ser definida pelas relações funcionais do comportamento em conjunto com as suas consequências, o estado de motivação e as condições ambientais presentes quando a resposta ocorre (FILHO, et al, 2009). Quando essas condições não são reforçadas de maneira positiva o adolescente e ou sujeito passa a questionar a si mesmo e começa a buscar maneiras de ser aceito, ser amado, reforçado pelo ambiente. Quando estas respostas esbarram em negligência, reprodução de comportamento por meio de imitação, o Eu do adolescente não parece ter uma opção saudável para se desenvolver, e o envolvimento com amizades duvidosas, comportamentos de risco, que são aceitos em suas relações, mostra que ele não está livre de suas relações e de fato essas relações determinam quem ele será a partir de agora. Podendo ou não se adaptar aos comportamentos delinquentes do seu grupo (BRANDENBURG e WEBER, 2005).

Para o Behaviorismo, o adolescente delinquente é visto como reproduzidor daquilo que ele aprende em seu ambiente, este familiar, social, círculos de amizade, e deste modo passa a

reproduzir esses comportamentos em sua relação com o mundo (ROCHA, 2008). A relação familiar que poucos tem acesso, a privação de amor e carinho, cuidados, conversa e qualquer outra convivência familiar leva o adolescente a passar o dia nas ruas, deixando de lado a escola e processos de aprendizagem (ROCHA, 2008). Em um estudo realizado por Almeida (et al, 2014), é apontado que às causas da delinquência são atribuídas a fatores como a negligência parental, práticas inconsistentes disfuncionais na criação dos filhos como exemplo, a educação severa, abuso físico e ou sexual, relação de amizade com grupos de comportamentos delinquentes e por fim certos tipos de psicopatologias em parentes próximos ligados à criança e ao adolescente. Estes fatores disruptivos podem vir a variar com a idade no desenvolvimento humano, mais comum na adolescência frente ao “desenvolvimento de maior força física, capacidades cognitivas e uma maturidade no âmbito sexual”. Almeida (et al, 2014) ainda complementam que a pobreza pode vir a contribuir com o desenvolvimento da delinquência, visto que o adolescente é pouco valorizado, ele irá buscar reconhecimento em atividades delinquentes nos seus grupos.

Deste modo, o que se comprova pela perspectiva comportamental é que o comportamento delinquente é visto como um modelo de condicionamento e os comportamentos modelo. Onde o modelo condicionante seria a exposição a situações negligentes como já descritas, porém o adolescente entende que a violência e o ato infracional, é uma forma de se obter vantagens (emocionais ou não). e o modelo de condicionamento é como o adolescente é submetido a essas experiências de delinquência, incorporando seus esquemas de funcionamento, desenvolvendo padrões de respostas e padrões comportamentais para responder a certos estímulos, mas, também, de forma de provocá-los. Além de aprender por imitação, a realização do comportamento por algum familiar pode sim vir a reforçar o comportamento no adolescente e sua reprodução no social (LUZES, 2010; ALMEIDA, et al, 2014).

3 MÉTODOS

Esta revisão bibliográfica da literatura teve por objetivo caracterizar estudos (artigos) sobre adolescentes e os fatores que levam a conduta de ato infracional por meio das linhas teóricas da Psicologia Cognitiva, Comportamental e Psicanalítica. A revisão bibliográfica é um tipo de pesquisa que possibilita uma investigação de dados e que visa a avaliação em síntese dos artigos encontrados na literatura que são aplicados de diferentes formas (SCHENEIDER, et al, 2016).

Assumindo um estudo de pesquisa básica, que objetiva novos conhecimentos sem aplicação prática. (KAUARK). Do ponto de vista da abordagem do problema essa pesquisa se caracteriza como uma pesquisa qualitativa, quanto aos seus objetivos, estes são descritivos, e do ponto de vista dos procedimentos técnicos a pesquisa se enquadra no que tange uma pesquisa bibliográfica.

Os artigos pesquisados e encontrados foram separados por meio de um período temporal entre os anos de 2013 a 2018, posteriormente foram avaliados criticamente a partir do fenômeno que se desejava pesquisar de forma qualitativa o qual é a base neste artigo, usados para realizar a análise e contribuir com os resultados.

Deste modo, os artigos científicos utilizados foram encontrados por busca em plataformas de pesquisas, pelo o Google acadêmico, assim os artigos pesquisados deveriam nos levar até à bibliotecas virtuais da SciVerse Scopus e da Scientific Eletronic Library Online (SciELO) e a Periódicos Eletrônicos em Psicologia (Pepsic).

Os descritores utilizados nesta pesquisa foram “Cognitiva, adolescência e ato infracional”, “Psicanálise, adolescência e delinquência”, “Behaviorismo, adolescência e ato infracional” "Ato infracional psicologia", "Delinquência e ato infracional para Comportamental", "Delinquência e ato infracional para Cognitiva", "Delinquência para Psicanálise", “Cognitiva, adolescência e ato infracional”, “Análise comportamental (behaviorismo), adolescência e ato infracional”, e “Psicanálise, adolescência e ato infracional”. O processo de busca dos artigos encontrados para a base de dados, foi realizado entre os meses de março e abril. Foram encontrados 20 artigos de cada abordagem, somando-se 60 artigos, e com os critérios de seleção foram utilizados na a análise um total de 42 artigos. Já para os critérios ficou definido assim: Critérios de Inclusão: a) ter sido publicado entre os anos de 2013 a 2018; b) contemplar as abordagens da Psicologia Cognitiva, Comportamental e Psicanálise; c) estar disponível na Scielo e ou Pepsic. Critérios de Exclusão: a) não possuir relação com o tema pesquisado; b) não ser artigo científico; c) não ter acesso ao texto de forma completo como ocorre em alguns casos onde há apenas o resumo.

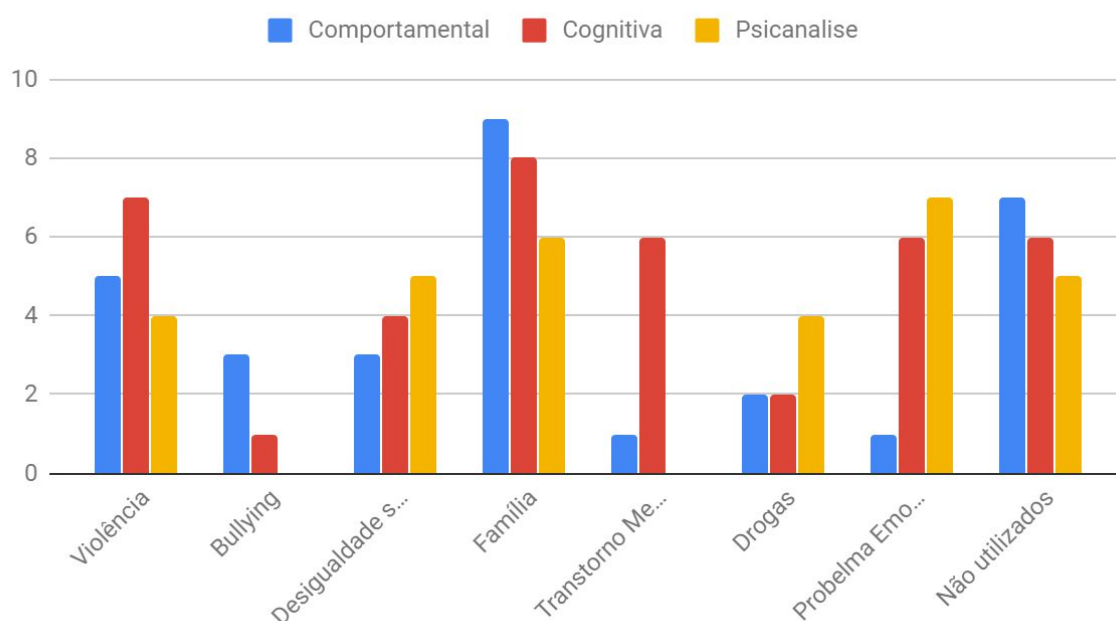
4 RESULTADOS

Constatou-se quanto à seleção dos artigos para a revisão bibliográfica, que se trata de uma produção diversificada e que abrange diversos fatores. Deste modo, a pesquisa nas plataformas online nos levaram a 60 artigos, após lido estes artigos, foram selecionados 42 artigos com sete fatores em comum que apontam como estes podem influenciar no ato infracional em adolescentes,

sendo estes fatores: a violência, o bullying, a desigualdade social, a família, os transtornos mentais, drogas e problemas emocionais. Os artigos analisados foram encontrados nos periódicos Scielo e Pepsic, com foco nas datas entre os anos de 2013 a 2018, sendo descartados 18 artigos por não se adequarem à temática buscada, conforme a tabela abaixo 1.

A pesquisa bibliográfica identificou sete fatores os quais foram descritos acima, e dentre eles foram: 16 artigos que abrangeram a violência como fator, 4 ligando o ato infracional com o bullying, 12 avaliaram a desigualdade social (economia e classe social), 23 artigos revelaram a família como principal fator no surgimento do ato infracional, 7 artigos avaliaram transtornos mentais como causa da infração na adolescência, 8 artigos se referem ao uso de drogas como eliciador dos atos infracionais, e 14 artigos relatam problemas emocionais no ato infracional, totalizando 42 artigos consultados e utilizados. Vale ressaltar que cada artigo encontrado apontava para mais de um fator, deste modo, artigos foram incluídos em outros fatores, levando a um aumento quantitativo na seleção destes fatores. Conforme aponta a tabela 1 foram encontrados em cada abordagem os seguintes fatores:

Resultados



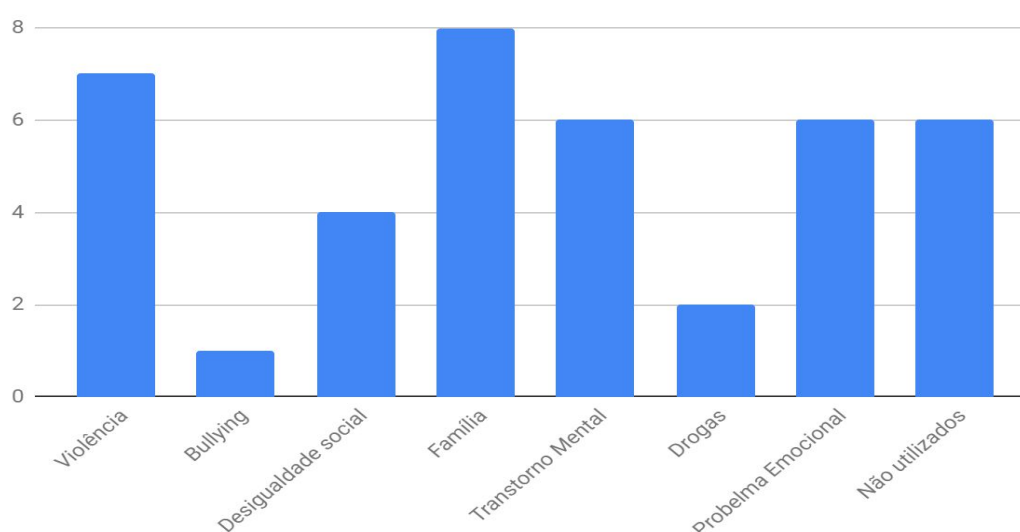
Deste modo, fica evidente que fatores como família, violência e problemas emocionais são fatores de maior influência entre todas as linhas teóricas, e acabam impactando a vida do adolescente perante a uma conduta infracional. Um destaque à parte, fica para a Terapia Cognitiva, a qual foi a única em que transtornos mentais estão atribuídos em um alto nível como fator de

conduta infracional, isto levanta a questão de que a Cognitiva é uma abordagem com o foco em tratamento de psicopatologias (BECK, 1979), de modo a encarar a conduta infracional como também de origem em transtornos mentais. E enquanto, a Análise do Comportamento aponta para baixos índices de transtorno mental, a Psicanálise não se utiliza do termo transtorno mental como fator para o surgimento da conduta infracional. Fora esse apontamento, todas englobam os mesmos fatores perante ao surgimento de conduta infracional.

5 DISCUSSÃO DOS RESULTADOS

A Psicologia cognitiva aponta que os fatores que levam o adolescente a cometer ato infracional estariam ligados a fatores psicológicos e emocionais, família, transtornos mentais, exposição à violência e grande parte do social que interferem em sua formação como visto na tabela 2.

Tabela 2: Cognitiva



Algumas situações de violência fazem com que um adolescente venha a se tornar infrator, quando criança ou até mesmo durante a adolescência, o jovem é exposto a situações de violência e com isto a sua conduta e pensamentos se voltam à atos violentos (ARAÚJO et al, 2016).

Muitos fatores de risco estão associados com o ato infracional, o consumo de álcool e drogas, problemas na família, vínculos afetivos inflexíveis, além da violência (sendo esta na sociedade ou intrafamiliar). O ato infracional pode vir a ser visto como uma busca de algo bom, neste caso, a atenção, afetividade que eles necessitam perante a família, como eles não conseguem

ter suas necessidades básicas satisfeitas, usam a infração para mostrar que ele existe e é visível, que eles precisam de alguém, quando seus direitos estão sendo negligenciados (MARUSCHI, et al 2014). O adolescente ao não ter suporte familiar, se encontra exposto a riscos, quando os maus tratos não vêm da própria família, somado ao abuso de substâncias por um dos pais, violência intrafamiliar, a pobreza extrema e desigualdade social, esta última faz o adolescente sofrer grande influência devido às injustiças sociais a que são submetidos, como exemplo o bullying. A desigualdade social é um dos fatores mais importantes para a infração, levando muitos jovens à criminalidade (ARAÚJO, et al 2016, SOUZA, et al 2018).

O adolescente ao não encontrar suporte na família, ele busca em grupos, na maior parte grupos de risco, uma forma de aliviar suas tristezas e angústias, ao participar deste grupo e se sentir acolhido ele irá reproduzir comportamentos que se adequem ao grupo e o levem a ser aceito por eles (MELO, et al 2018). Os adolescentes manifestam o ato infracional como forma de lidar com estas angústias, de forma a demonstrar o que sentem (SOUSA, et al 2018). O ato infracional é um modo de agir que impacta o adolescente sobre quem ele é na sociedade, ele quer ser percebido em seus contextos, e quando não consegue de forma saudável, é por meio dos atos infracionais que ele manifesta suas dores (SENNA e DESSEN, 2015).

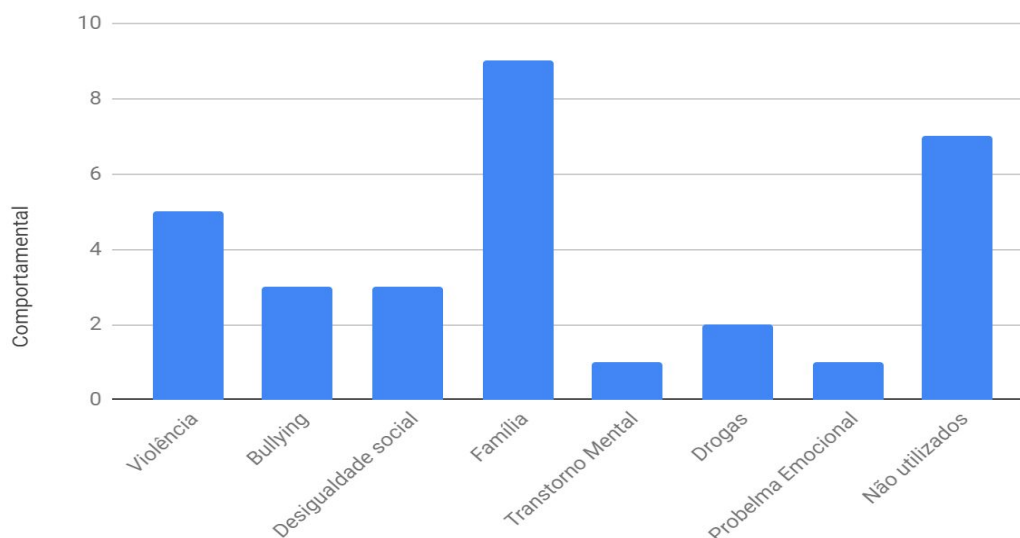
Patias (et al, 2018) confirmam a ideia proposta Senna e Dessen (2015) e Sousa, (et al 2018) ao apontar que o envolvimento com a violência, com o ato infracional é “uma forma de o adolescente descarregar seus sentimentos, pois o conflito emocional que ele vive é tão intenso e o não poder contar com a família e com os amigos, o levam a potencializar os riscos em suas condutas, que também podem levar para o início de psicopatologias”. No que se trata da psicopatologia, ela pode ser desenvolvida frente a estes contextos de violência, de riscos, de negligência familiar, as quais contribuem para que os sinais e sintomas se intensifiquem, como por exemplo os PDC (problemas de condutas) no qual estão diretamente ligados a problemas de autocontrole das emoções, além de terem seus direitos violados (negligência) em ambientes familiares em que a criança e ou o adolescente estão inseridos refletem negativamente em sua conduta, o risco de se desenvolver PDC nestes contextos de negligência familiar, violação de direitos é alto, visto que muitas crianças e adolescentes são vítimas de violência familiar, negligência parental e afetiva (VILHENA e PAULA, 2017). Os adolescentes necessitam de acesso à contextos familiares, sociais, positivos, de terem sua saúde e bem estar saudáveis, visto que as emoções, carinho, apoio e afeto levam a um desenvolvimento pleno e saudável, autonomia,

habilidades sociais, prevenindo pensamentos negativos, atos infracionais e depressão (FRANCO e RODRIGUES, 2014; CAMPOS e GOTO, 2017).

O PDC bem como outros transtornos como o opositor, antissocial, Souza e Resende, (2016) apontam que os adolescentes que cometeram ato infracional violento apresentam traços mais intensos de sinais anti sociais, e este se desenvolve quando, ao expressar o que sente por comportamentos agressivos e ou de violência, o jovem sofre rejeição e internaliza estes sentimentos, explodindo ou tendo ataques de violência com maior frequência (BAZON, et al 2013). Quando identificados os sinais e sintomas do transtorno e mesmo que precocemente ainda não gere sucesso, pode-se evitar a cronificação dada pela patologia e evitar a violência, na vida adulta (CAPONI, 2018). Em relação ao uso das drogas o adolescente pode vir a cometer os atos infracionais para sustentar seu vício, e muitas vezes o uso de drogas pode potencializar os sinais e sintomas do transtorno bem como o uso de drogas, que está ligado diretamente com os conflitos emocionais e familiares descritos (ANDRADE e ALVES, 2018).

A literatura da análise do comportamento se mostra escassa, são poucos os artigos que refletem sobre o surgimento do ato infracional e quais fatores de fato estariam ligados. Como mostra a tabela 3 abaixo, na análise do comportamento ou Behaviorismo, os fatores que concentram maior grau para o surgimento do ato infracional é a família e o bullying. Zappe e Dell’Aglío (2016) apontam que comportamentos de risco comprometem a saúde física e mental do adolescente e estão relacionados com diversos fatores, relacionados à intensa exploração e descoberta de múltiplas oportunidades que caracterizam este período do desenvolvimento humano.

Tabela 3: Análise do Comportamento



No que diz respeito à estes fatores encontrados em artigos da análise comportamental, família, bullying, violência, desigualdade social, fatores emocionais e transtornos mentais. Moreira e Guerra (2016) defendem que o ambiente familiar é de grande importância para compreender o vínculo que existe entre o adolescente e o ato infracional, já que em uma pesquisa realizada por Lima e seus colaboradores em 2006, apontam que 92% dos adolescentes infratores experimentaram violência no ambiente familiar. Em relação a família, Predebon e Giongo (2015) verificaram que as famílias têm muitas dificuldades em acolher a demanda do adolescente e com isto passam a ter um ambiente aversivo, no qual o adolescente não consegue se abrir e falar sobre suas emoções devido à relações insatisfatórias, de violência e negligência.

É fato que a família ocupa papel de destaque no desenvolvimento humano e cabe a ela garantir um ambiente de sobrevivência, segurança, afeto e continência para um ambiente mais propício ao amadurecimento (função psicológica) para o desenvolvimento deste adolescente. Ikuma (et al, 2013) e Melo (et al, 2015) acrescentam que os adolescentes enfrentam grandes dificuldades em suas vidas, e a negligência familiar, a qual deveria prover os cuidados descritos acima é levada de forma relaxada e vivenciada por eles nos comportamentos de violência intrafamiliar. Melo (et al, 2015) ainda avalia que os fatores de risco associados à prática infracional é visto com maior frequência em adolescentes de baixo nível socioeconômico, alta desigualdade social, estrutura familiar coercitiva e punitiva, bem como indiferença por parte dos familiares em questões educacionais.

Silva e Bazon (2014), colaboram nos trazendo que em um ambiente familiar onde o adolescente convive em meio a violência pode vir a contribuir com os comportamentos violentos, bem como situações de bullying, no qual o adolescente reproduz em escola aquilo que aprende em casa (IKUMA e KODATO, 2013).

Sampaio (et al, 2015) expõe que o bullying no ambiente escolar pode estar atrelado a diferentes problemáticas, bem como o ato infracional a problemas relacionados à saúde do adolescente. De modo geral, o adolescente que pratica bullying, muitas vezes reproduz o que acontece em casa. Na escola o adolescente que sofre bullying também pode vir a desencadear violência devido a reprodução do comportamento negativo, que se perpetua nele, muitos adolescentes ao entrarem em contato com o bullying, desenvolvem transtornos mentais como depressão, ansiedade, bem como podem aderir à estes atos de violência e buscar no ato infracional um escape destas situações (SILVA e BAZON, 2014).

O ato infracional muitas vezes se reflete em comportamentos reforçados por terceiros, a vulnerabilidade que os adolescentes possuem em relação ao ambiente familiar, que os levam a se envolverem em situações de violência, uso de drogas e atos infracionais (Sampaio, et al, 2015). O uso de drogas não está associada necessariamente apenas com o comportamento violento, as drogas e seu uso estariam assim como a violência e o ato infracional ligados por diferentes problemas que ocorrerem em conjuntos. Para Costa e Silva (2016), o adolescente ao estar diante destes fatores e estímulos negativos, os mesmos os levarão ao cometimento de atos e condutas infracionais.

Gontran e Mousset (2013) diante da proposta psicanalítica apontam que o primeiro ato de delinquência e ou ato infracional na adolescência está relacionado com a passagem da autoafirmação, autonomia e da rebeldia por justiça, como uma forma de se expressar no seio social. Introduzir-se neste “sociais” nem sempre é fácil, o adolescente está em meio a lutas entre os pares, oriundas do ciúme, que neste contexto social implica na luta para ser aceito socialmente junto às suas diferentes formas de buscar na fantasia o que ele procura no real.

Predebon (2015) traz que na adolescência, o jovem possui muitas angústias internas sobre quem ele é, quem é este sujeito que está dando lugar à criança, e o laço familiar é de grande importância para que ele se desenvolva como sujeito, e não mais como criança, mas ainda não um adulto. Tomasi e Macedo (2015) apontam que a família ao negligenciar afeto, situando a privação e a carência afetiva levam o adolescente a uma tendência anti social, conduta vista como um pedido de socorro, de olharem para ele para que possam ter acesso à pessoas fortes, carinhosas e confiantes. Deste modo, o ato infracional em si estaria voltado ao outro, numa perspectiva de identificação, eu quero ser reconhecido, eu quero ser alguém, mas o que realmente acontece é um adolescente que se isola, que vive só e abandonado, em meio a crise da adolescência (PREDEBON, 2015).

Predebon (2015) ainda traz que o adolescente mostra nestes atos de violência e ação infracional um modo de se inserirem no social, de habitarem um mundo como adulto, recuperar seu lugar na sociedade.

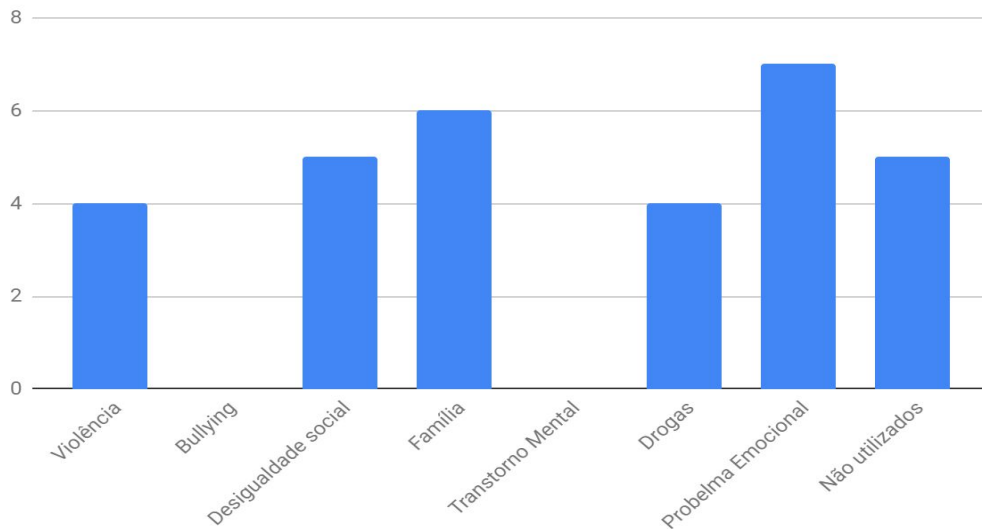
Ninguém pode ter o gozo como um todo, e a busca pela satisfação reflete no social, na busca pelo seu lugar neste social, no desenvolvimento deste adolescente que a todo momento busca realizar, satisfazer algo, o outro é a causa de sua própria falta, eu não tenho, como irei realizar (GONTRAN e MOUSSET, 2013). Guerra (et al, 2014) neste sentido, apontam que na adolescência há uma impossibilidade simbólica sobre as mudanças físicas e afetivas, o ato infracional pode ser pensado como algo voltado ao outro (o outro seria o objeto de desejo, ou o algo que se tem para me

oferecer). O adolescente busca sua afirmação e autonomia, onde suas escolhas estão voltadas ao outro, o outro neste caso poderia ser regulador pulsional, o outro (pode ser um grupo) pode me deixar gozar do que eu quero (TOMASI e MACEDO, 2015).

Souza e Moreira (2017) verificam que a violência, o uso de drogas, e o envolvimento em grupos parece presentificar atos de satisfação pulsional, o adolescente está em um jogo de inclusão e exclusão e ao mesmo tempo numa relação social onde ele é visto como bom ou mal, normal ou marginal (anormal), aceitáveis ou inaceitáveis socialmente. Madeiro e Nicolau (2014) ainda afirmam que o ato infracional é ocasionado pela exclusão social. Ao ser excluído socialmente o adolescente perde a autoconfiança para agir de forma saudável no seio da sociedade (MELGAÇO, et al 2014).

Para Andrade (et al 2018) e Santos (et al 2018), o ato infracional está diretamente ligado a fatores como o consumo de drogas, a vulnerabilidade social, desigualdade social e baixo nível socioeconômico (já que os olhares à jovens pobres estigmatizados pela marginalidade e associados à violência e criminalidade). Isto ressalta que o envolvimento com as drogas e o surgimento da violência é apenas uma ponta do iceberg para algo mais complexo, a família ainda ocupa centralidade no que diz respeito aos aspectos relacionados à criminalidade, não é algo focado apenas na negligência familiar ou violência intrafamiliar, mas situações complexas que envolvem a família, como o uso de drogas por familiares, situações de separação e morte de alguma figura paterna ou materna, exclusão social, desamparo frente ao mundo, audiência de ambientes seguros e protetores e experiências precoces com a violência (JIMENEZ et al, 2016), refletindo em outras palavras o que foi encontrado na literatura, como aponta a tabela 4.

Tabela 4: Psicanálise



6 CONCLUSÃO

Esta revisão bibliográfica demonstrou como fatores de violência, drogas, transtornos mentais, desigualdades social e econômica e por fim problemas familiares na vida cotidiana do adolescente estão associadas a fatores negativos do seu desenvolvimento. Ao olharmos em conjunto para as três abordagens, Psicologia Cognitiva, Análise Comportamental e Psicanálise, verificamos que estes fatores descritos acima são os que se cruzam e trazem maior dificuldade na vida e desenvolvimento do adolescente infrator.

Estes resultados coincidem com o proposto com Cenat (et al, 2015) e Barreto e Teodoro (2018), onde afirmam que o contexto familiar ao oferecer um ambiente de violência faz com que os adolescentes expostos signifiquem e deem sentido negativo às situações de violência extrafamiliar vivenciadas por eles, apresentando comportamento de risco (drogas, violência nas ruas e escolas) para lidar com a situação, apontando que adolescentes ao reproduzirem a conduta infracional já foram vítimas de algum tipo de violência. Maruschi, (et al 2014), mostra como os adolescentes veem no ato infracional uma maneira de serem reconhecidos, de terem algum valor ou um pedido de socorro, de olhar que eles estão ali mas que precisam de ajuda. Pois necessitam de atenção, afeto, carinho, os quais a família negligência e a sociedade exclui e o ato infracional é maneira deles demonstrarem o que sentem e vivem (SOUZA, et al 2018).

Por mais que sejam abordagens diferentes, na psicanálise, a violência, o ato infracional seriam um modo do adolescente lidar com seus conflitos, de exprimir e descarregar suas pulsões, Gontran, Mousset (2013) afirmam que o adolescente ao buscar autonomia reflete rebeldia ao se introduzir no social, não é algo fácil pois além de querer ser aceito pelos seus pares o adolescente enfrenta várias questões que dificultam o laço social como a desigualdade social, desigualdade econômica, implicando diretamente na luta para ser aceito socialmente. O ato infracional pode ser visto também como comportamentos reforçados frente a vulnerabilidade no ambiente familiar, situações de violência e uso de drogas (SAMPAIO, et al, 2015). Todos são fatores que se interligam e discursam entre as abordagens, apontando que independente da teoria aplicada pelas linhas da psicologia o comportamento violento, conduta infracional, delinquência, estão ligadas por diferentes problemas que ocorrerem em conjunto durante o desenvolvimento do adolescente.

Conclui-se deste modo, que não há divergências entre as linhas psicológicas para a compreensão do ato infracional na adolescência, por mais que cada linha tenha sua teoria, foi possível verificar que os fatores que implicam na conduta infracional (ato infracional) são os mesmos que apontados entre a Cognitiva, a Psicanálise e a Comportamental. O que difere é como cada abordagem trata e lida com estes fatores, como reforço de comportamento negativo (aversivo), pensamentos disfuncionais (negativos) e o modo de descarregar suas pulsões, mas todas apontam o sofrimento psíquico, independente se o fator é transtorno mental, uso de drogas, violência extra familiar ou conflitos sociais.

Entende-se, portanto que os resultados aqui encontrados devem ser vistos com atenção, pois ao se basear em um estudo de revisão, pode significar que novas amostras referentes ao tema podem encontrar novos resultados para os fatores que cercam o surgimento do ato infracional, mas a clareza fica que cada abordagem possui sua importância, mesmo que com uma proposta teórica diferente ambas se preocupam em compreender os fatores envolvidos na problemática que cerca o adolescente em conflito com a lei.

7 REFERÊNCIAS

ADORNO, S; BORDINI, BT.B; LIMA, R. **O adolescente e as mudanças na criminalidade urbana**. São Paulo Perspec. vol.13 no.4 São Paulo Oct./Dec. 1999. Acesso em: 05.Abr.2019. Disponível em:http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-88391999000400007

ALMEIDA, L.R.P; FERREIRA, L.V.G; ZAMARCHI, P.M; ALVES, D.R.M; XAVIER, R.N; BONI, E.P.B. **Análise funcional em um estudo de caso de transtorno desafiador de oposição e conduta**. Revista Científica da Faculdade de Educação e Meio Ambiente 5(2): 15-35, jul-dez, 2014. Acesso em: 14.Abr.2019. Disponível em: <http://webcache.googleusercontent.com/search?q=cache:0RKiB7v4FToJ:www.faema.edu.br/revista/s/index.php/Revista-FAEMA/article/download/223/368/+&cd=11&hl=pt-BR&ct=clnk&gl=br>.

ALVES. A.B. **Adolescência e a Construção da Identidade: Análise e Discussão da Sexualidade e Influência da Mídia na Adolescência**. Alcar – Associação Brasileira de Pesquisadores de História da Mídia IV Encontro Regional Norte de História da Mídia – Rio Branco – AC – 19 e 20/05/2016. Acesso em: 21.Abr.2019. Disponível em: <http://www.ufrgs.br/alcar/encontros-nacionais-1/encontros-regionais/norte/4o-encontro-2016/gt-historia-da-midia-alternativa/adolescencia-e-a-construcao-da-identidade-analise-e-discussao-da-sexualidade-e-influencia-da-midia-na-adolescencia/view>

AMARAL, M.G.T. **Os três ensaios sobre a teoria da sexualidade: um texto perdido em suas sucessivas edições? Psicol. USP v.6 n.2 São Paulo 1995**. Acesso em: 21.Abr.2019. Disponível em: http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1678-51771995000200004

ANDRADE, SF.O; ALVES, R.S.F. **Representações Sociais sobre as Drogas: um Estudo com Adolescentes em Conflito com a Lei**. Psicologia: Ciência e Profissão Jul/Set. 2018 v. 38 n°3, 437-449. Acesso em: 28.Abr.2019. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/pcp/v38n3/1982-3703-pcp-38-3-0437.pdf>

AYUB, R.C.P; MACEDO, M.M.K. **A clínica psicanalítica com adolescentes: especificidades de um encontro analítico**. Psicol. cienc. prof. vol.31 no.3 Brasília 2011. Acesso em: 14.Abr.2010. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1414-98932011000300011.

ARAÚJO, T.S; ALMEIDA, G.R.V; FERREIRA, D.A.S; ARAÚJO, T.S. **O adolescente e o ato infracional: fatores psicossociais que permeiam esta relação**. Rev. Ciência e Conhecimento. Capa > v. 9, n. 1. 2016. Acesso em: 28.Abr.2019. Disponível em: <http://srv02.fainor.com.br/revista237/index.php/memorias/article/view/470>.

BARRETO, I.S; TEODORO, M.L.M. **Problemas emocionais e de comportamento, vulnerabilidade cognitiva e estresse: uma revisão narrativa**. Contextos Clínicos, vol. 11, n. 1, Janeiro-Abril. 2018. Minas Gerais. 14.Abr.2010. Disponível em: <http://pepsic.bvsalud.org/pdf/cclin/v11n1/v11n1a05.pdf>

BAZON, Marina Rezende; SILVA, Jorge Luiz da; FERRARI, Renata Martins. Trajetórias escolares de adolescentes em conflito com a lei. **Educ. rev.** Belo Horizonte , v. 29, n. 2, p. 175-199, June

2013. Acesso em: 28.Abr.2019. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-46982013000200008&lng=en&nrm=iso>

BECK, A.T. **Depressão: Causas e Tratamento**. Universidade da Philadelphia. 1967.

_____. **Terapia Cognitiva da depressão**. Nova York: Guilford Press; 1979.

BENHAIM, M. **O materno e a delinquência**. *Ágora* (Rio de Janeiro) v. XI n. 1 jan/jun 2008 9-16. Acesso em: 14.Abr.2019. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/agora/v11n1/a01v11n1.pdf>

BRANDENBURG, O.J; WEBER, L.N.D. **Autoconhecimento e liberdade no behaviorismo radical**. *PsicoUSF* v.10 n.1 Itatiba jun. 2005. Acesso em: 14.Abr.2019. Disponível em: http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-82712005000100011

BRASIL, **LEI Nº 8.069, DE 13 DE JULHO DE 1990**. Acesso em: 14.Abr.2019. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm

CAMPOS, S.R; GOTO, T.A. Os conflitos e valores na juventude: transição para a maturidade. **Rev. abordagem gestalt.**, Goiânia , v. 23, n. 3, p. 350-361, dez. 2017 . Acesso em: 14.Abr.2019. Disponível em: <http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1809-68672017000300011&lng=pt&nrm=iso>.

CAPONI, S.N. **Dispositivos de segurança, psiquiatria e prevenção da criminalidade: o TOD e a noção de criança perigosa**. Acesso em: 14.Abr.2019. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0104-12902018000200298&script=sci_arttext

CAVALCANTE, A.K; KABENGLE, D.C. **A Sensibilização psicológica de pais de crianças e adolescentes considerados indisciplinados**. *Ciências humanas e sociais*. Maceió. v. 2. n.2. p. 137-148. 2014. Acesso em: 21.Abr.2019. Disponível em:

CÉNAT, J.M; HÉBERT, M; BLAIS, M; LAVOIE, F; GUERRIER, M. **Comportamento delinquente entre alunos expostos à violência familiar em escolas de Québec**. *Adolesc. Saúde, Rio de Janeiro*, v. 12, n. 3, p. 43-52, jul/set 2015. Acesso em: 14.Abr.2019. Disponível em: http://www.adolescenciaesaude.com/detalhe_artigo.asp?id=522

CORDEIRO, A.M; OLIVEIRA, G.M; RENTERÍA, J.M; GUIMARÃES, C.A. **Revisão sistemática: uma revisão narrativa**. *Rev. Col. Bras. Cir.* vol.34 no.6 Rio de Janeiro Nov./Dec. 2007. Acesso em: 14.Abr.2019. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0100-69912007000600012

COSTA, N.R; SILVA, P.R.F. **A atenção em saúde mental aos adolescentes em conflito com a lei no Brasil**. *Ciênc. saúde coletiva* [online]. 2016 - 2017, vol.22, n.5, pp.1467-1478. Acesso em: 05.Mai.2019. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S1413-81232017002501467&script=sci_abstract&tlng=pt

EISENSTEIN, E. **Adolescência: definições, conceitos e critérios**. Rev. Adol. e Saúde. Vol. 2 nº 2 - Abr/Jun - 2005. Acesso em: 14.Abr.2019. Disponível em: http://www.adolescenciaesaude.com/detalhe_artigo.asp?id=167

FILHO, I.A.T.V.; PONCE, R.F; SANDRO, H.V.A. **As compreensões do humano para Skinner, Piaget, Vygotski e Wallon: pequena introdução às teorias e suas implicações na escola**. Psic. da Ed., São Paulo, 29, 2o sem. de 2009, pp. 27-55. Acesso em: 14.Abr.2019. Disponível em: http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1414-69752009000200003

FRANCO, G.R; RODRIGUES, M.C. **Programas de intervenção na adolescência: considerações sobre o desenvolvimento positivo do jovem**. Temas psicol. vol.22 no.4 Ribeirão Preto dez. 2014. Acesso em: 28.Abr.2019. Disponível em: http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-389X2014000400001

FREITAS, M.C; REIS, T.S. **Ensaio sobre desenvolvimento humano e análise do comportamento**. Educere e Educare. Vol. 12 Número 25 Jul./Dez. 2017. Acesso em: 28.Abr.2019. Disponível em: <http://e-revista.unioeste.br/index.php/educereeteducare/article/view/18433/12077>.

FREUD, S. (1996). **Três ensaios sobre a teoria da sexualidade**. In S. Freud, Edição standard brasileira das obras psicológicas completas de Sigmund Freud (J. Salomão, trad., Vol. 7, pp. 119-231). Rio de Janeiro, RJ: Imago. (Trabalho original publicado em 1905). Disponível em: <http://conexoesclinicas.com.br/wp-content/uploads/2015/01/freud-sigmund-obras-completas-imago-vol-07-1901-1905.pdf>

GERHARDT, T.E; SILVEIRA, D.T. **Métodos de pesquisa**. UFRGS. – Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2009. Disponível em: <http://www.ufrgs.br/cursopgdr/downloadsSerie/derad005.pdf>. Acesso em: 16.Mai.2019.

GOMIDE, P.I.C; TECHE, A.M.F; MAIORKI, S; CARDOSO, S.N.M. **Incidência de parricídio no Brasil**. Temas psicol. vol.21 no.1 Ribeirão Preto jun. 2013. Acesso em: 10.Jun.2019. Disponível em: http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-389X2013000100020

GUERRA, A.M.C; CUNHA, C.F; COSTA, M.H; SILVA, T.L.. Risco e Sinthome: A Psicanálise no Sistema Socioeducativo. **Psic.: Teor. e Pesq.**, Brasília, v. 30, n. 2, p. 171-177, June 2014. Acesso em: 04.Mai.2019. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-37722014000200006&lng=en&nrm=iso.

GONTRAN, W; MOUSSET,, S; ARREGUY, M.E. **O acompanhamento de adolescentes em grande sofrimento psíquico: distinguindo dois tipos de violência**. Estud. psicanal. Belo Horizonte, n. 40, p. 123-136, dez. 2013. Acesso em: 04.Mai.2019. Disponível em: http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0100-34372013000200016&lng=pt&nrm=iso.

HALL, S. **A identidade cultural na pós modernidade**. 4 Ed. Rio de Janeiro. 1999-2006. Acesso em: 14.Abr.2019. Disponível em: https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/4135505/mod_resource/content/1/A%20Identidade%20Cultural%20na%20P%C3%B3s-Modernidade%20-%20Stuart%20Hall.pdf.

IKUMA, D.M; KODATO, S; SANCHES, N.A. **Significados de atos infracionais praticados por adolescentes em conflito com a lei.** Revista de Psicologia da UNESP 12(1), 2013. Acesso em: 04.Mai.2019. Disponível em: <http://pepsic.bvsalud.org/pdf/revpsico/v12n1/a06.pdf>

JIMENEZ, L; ANDRADE, E.M. **Uso de drogas e ato infracional: Revisão integrativa de artigos brasileiros.** Rev.latinoam.cienc.soc.niñez juv 14 (2): 939-955, 2016. Acesso em: 05.Mai.2019. Disponível em: <http://www.scielo.org.co/pdf/rlcs/v14n2/v14n2a05.pdf>

LIMA, L.S; DIAS, H.Z.J. **Saúde mental e violência na adolescência: Uma revisão de literatura acerca das implicações na saúde destes jovens.** Barbarói, Santa Cruz do Sul, n.40, p.<28-47>, jan./jun. 2014. Acesso em: 14.Abr.2019. Disponível em: <https://online.unisc.br/seer/index.php/barbaroi/article/download/2988/3539>

LIMA, L. **Três ensaios sobre a teoria da sexualidade” (1905) - Uma resenha.** Palavra Escuta. Rio de Janeiro. 2008. Acesso em: 21.Abr.2019. Disponível em: <http://www.palavraescuta.com.br/textos/tres-ensaios-sobre-a-teoria-da-sexualidade-1905-resenha>

LINO, T. A.L.R. **Sexualidade na adolescência - o impacto da culpa, da vergonha e do ambiente familiar, no desenvolvimento da agressividade nas manifestações sexuais nos adolescentes dos 12 aos 18 anos.** Repertório UL. Lisboa. 2012. Acesso em: 21.Abr.2019. Disponível em: http://repositorio.ul.pt/bitstream/10451/8979/1/679067_Tese.pdf.

LUZES, C.A. **Um olhar psicológico sobre a delinquência.** Psicologia.PT. 2010. Acesso em: 14.Abr.2019. Disponível em: https://www.google.com/search?ei=TZKzXLOREZ6x5OUPoP2--As&q=Um+olhar+psicol%C3%B3gico+sobre+a+delinqu%C3%Aancia&oq=Um+olhar+psicol%C3%B3gico+sobre+a+delinqu%C3%Aancia&gs_l=psy-ab.3...0.0..239...0.0..0.0.0.....0.....gws-wiz.M-sVSuaYXdc#

MACHADO, A.P.O. **Adolescente em conflito com a lei: Uma breve revisão.** Ciências Humanas e Saúde. UFJF. Minas Gerais. 2011. Acesso em: 14.Abr.2019. Disponível em: <http://www.ufjf.br/virtu/files/2011/09/ADOLESCENTES-EM-CONFLITO-COM-A-LEIUMA-BR-EVE-REVIS%C3%83O.pdf>.

MADEIRO, R.T; NICOLAU, R.F. **Medida socioeducativa e a inserção da Lei simbólica: uma experiência.** Psicologia em Revista, Belo Horizonte, v. 20, n. 2, p. 319-333, ago. 2014. Acesso em: 05.Mai.2019. Disponível em: <http://pepsic.bvsalud.org/pdf/per/v20n2/v20n2a08.pdf>

MARUSCHI, M.C; ESTEVÃO, R; BAZON, M.R. **Conduta infracional na adolescência: fatores associados e risco de reincidência.** Arq. bras. psicol., Rio de Janeiro, v. 66, n. 2, p. 82-99, 2014. acesso em: 27.Abr.2019. Disponível em: http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1809-52672014000200007&lng=pt&nrm=iso. acessos em 16 maio 2019.

MELGAÇO, P; MOREIRA, J.O; ARAÚJO, E.C.M; VASCONCELOS; M.A.M; TAVARES, P.R; POMPEU, M. **Da atuação de psicólogos orientados pela psicanálise à relação transferencial nas medidas socioeducativas: considerações para uma prática.** Analytica vol.3 no.5 São João del Rei dez. 2014. Acesso em: 05.Mai.2019. Disponível em: http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S2316-51972014000200007

MELO, M.C.B; NETO, G.H.F; ARCHIERI, J.C; FIGUEIROA, J.N. Avaliação do comportamento agressivo de adolescentes. **Ciênc. saúde coletiva**, Rio de Janeiro, v. 20, n. 6, p. 1861-1868, June 2015. Acesso em: 14.Abr.2019. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-81232015000601861&lng=en&nrm=iso>.

MEZAN, R. **Psicanálise e psicoterapias**. Estud. av. vol.10 no.27 São Paulo May/Aug. 1996. Acesso em: 06.Jun.2019. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-40141996000200005.

MOREIRA, J.O; GUERRA, A.M.C; DRAWIN, C.R. Violência Juvenil e Medidas Socioeducativas: Revisão de Literatura. **Psic.: Teor. e Pesq.**, Brasília, v. 33, e3337, 2017. Acesso em: 27.Abr.2019. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-37722017000100305&lng=en&nrm=iso>.

NETO, A; CONSTANTINO, P; ASSI, S.G. **Análise bibliográfica da produção em saúde sobre adolescentes cumprindo medidas socioeducativas de privação de liberdade**. Physis vol.27 no.3 Rio de Janeiro July/Sept. 2017. Acesso em: 14.Abr.2019. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-73312017000300511&lng=en&nrm=iso&tlng=pt

NEUFELD, C.B. **Terapia Cognitiva Comportamental para adolescentes: Uma perspectiva Transdiagnóstica e desenvolvimental**. Artmed. 1ª Edição. Porto Alegre. 2017.

NUNES, L.M; CARIDADE, S; OLIVEIRA, A; COSTA, A; CARVALHO, C; GUERRA, L. **Avaliação psicológica de jovens com comportamentos desviantes**. *Análise Psicológica* (2015), 2 (XXXIII): 179-193. Acesso em: 05.Abr.2019. Disponível em:

OZZELA, S. **Adolescência e Psicologia Concepções, práticas e reflexões críticas**. Conselho Federal de Psicologia Ano 2002. Brasília. Acesso em: 14.Abr.2019. Disponível em: <https://site.cfp.org.br/wp-content/uploads/2008/01/adolescencia1.pdf>.

PAULA, L.M.B; ASSUMPÇÃO, F.B. **Delinquência juvenil e família**. *Rev. psicopedag.* vol.30 no.91 São Paulo 2013. Acesso em: 10.Abr.2019. Disponível em: http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-84862013000100006

PAPALIA, D.E; FELDAN, R.D. **Desenvolvimento Humano**. Artmed. 12ª Edição. Porto Alegre. 2013. Acesso em: 21.Abr.2019. Disponível em: <http://sandrachiabi.com/wp-content/uploads/2017/03/desenvolvimento-humano.pdf>

PREDEBON, J; GIONGO, C. A família com filhos adolescentes em conflito com a lei: contribuições de pesquisas brasileiras. **Pensando fam.** Porto Alegre, v. 19, n. 1, p. 88-104, jun. 2015. Acesso em: 02.Maio.2019. Disponível em: <http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1679-494X2015000100008&lng=pt&nrm=iso>.

ROCHA, G.V.M. **Psicoterapia analítico-comportamental com adolescentes infratores de alto-risco: modificação de padrões anti-sociais e diminuição da reincidência criminal**. 2008.

Tese (Doutorado em Psicologia Clínica) - Instituto de Psicologia, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2008. doi:10.11606/T.47.2008.tde-22102008-102617. Acesso em:14.ABR.2019.

SAMPAIO, J.M.C; SANTOS, G.V.; OLIVEIRA, W.A; SILVA, J.L; MEDEIROS, M; SILVA, M.A.I. Prevalência de bullying e emoções de estudantes envolvidos. **Texto contexto - enferm.**, Florianópolis , v. 24, n. 2, p. 344-352, June 2015 . Acesso em: 04.Mai.2019. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-07072015000200344&lng=en&nrm=iso>

SANTOS, L.S; BEIRAS, A; ENDERLE, C.M. Violência de Estado, Juventudes e Subjetividades: Experiências em uma Delegacia Especializada. **Psicol. cienc. prof.**, Brasília , v. 38, n. spe2, p. 265-276, 2018 . Acesso em: 04.Mai.2019. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1414-98932018000600265&lng=en&nrm=iso>.

SCHENEIDER, J.A; MELLO, L.T.N; LIMBERGER, J; ANDRETTA, I. **Adolescentes usuários de drogas e em conflito com a lei: revisão sistemática da literatura nacional.** Psi.Argum. 2016 abr./jun., 34(85), 120-132. Acesso em:14.ABR.2019. Disponível em: <https://periodicos.pucpr.br/index.php/psicologiaargumento/article/view/23312/22432>

SENNA, S.R.C.M; DESSEN, M.A. **Reflexões sobre a saúde do adolescente brasileiro.** Psicologia, saúde e Doenças. 2015, 16(2), 217-229. Acesso em 27.Abr.2019 . Disponível em: https://www.sp-ps.pt/downloads/download_jornal/392

SILVA, D.G; DELL'AGLIO, D.D. **Avaliação do bem-estar subjetivo em adolescentes: Relações com sexo e faixa etária.** Aná. Psicológica vol.36 no.2 Lisboa jun. 2018. Acesso em:11.ABR.2019. Disponível em: http://www.scielo.mec.pt/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0870-82312018000200001&lng=pt&nrm=iso&tlng=pt

SILVA, J.L.; BAZON, M.R.. Educação escolar e conduta infracional em adolescentes: revisão integrativa da literatura. **Estud. psicol. (Natal)**, Natal , v. 19, n. 4, p. 278-287, Dec. 2014 . Acesso em 04.Mai.2019 . Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-294X2014000400005&lng=en&nrm=iso>.

SOUZA, G; S; SILVA, R.F; FERRREIRA, N.G; FERREIRA, M.G.S . O adolescente e a institucionalização: compreensão do fenômeno e significados atribuídos. **Rev. Bras. Enferm.**, Brasília , v. 71, supl. 3, p. 1373-1380, 2018. Acesso em 27.Abr.2019 . Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0034-71672018000901373&lng=en&nrm=iso>.

SOUZA, J. M. P; MOREIRA, J.O. Psicanálise e Direito: escutar o sujeito no âmbito das medidas socioeducativas. **Estud. pesquis. psicol.**, Rio de Janeiro , v. 14, n. 1, p. 182-200, abr. 2014 . Acesso em: 05.Mai.2019. Disponível em: <http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1808-42812014000100011&lng=pt&nrm=iso>.

TOMASI, L.O; MACEDO, M.M.K. **Adolescência em Conflito com a Lei: A Intensidade da História de Vida em Ato.** *Psic.: Teor. e Pesq.* [online]. 2015, vol.31, n.1, pp.53-63. Acesso em: 04.Mai.2019. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0102-37722015000100053&script=sci_abstract&tlng=pt

VALLE, L.E.L.R; MATTOS, M.J.V.M. **Adolescência: as contradições da idade.** *Rev. psicopedag.* vol.28 no.87 São Paulo 2011. Acesso em: 14.Abr.2019. Disponível em: http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-84862011000300012

VELHO, M.T.A.C; QUINTANA, A.M; ROSSI, A.G. **Adolescência, autonomia e pesquisa em seres humanos.** *Rev. bioét. (Impr.).* 2014; 22 (1): 76-84. Acesso em: 21.Abr.2019. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/bioet/v22n1/a09v22n1.pdf>.

VILHENA, K; PAULA, C.S. Problemas de conduta: prevalência, fatores de risco/proteção; impacto na vida escolar e adulta. *Cad. Pós-Grad. Distúrb. Desenvolv.*, São Paulo , v. 17, n. 1, p. 39-52, jun. 2017. Acessos em: 28. Abr.2019 Disponível em: http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1519-03072017000100005&lng=pt&nrm=iso.

XAVIER, R.B.T; FERREIRA, C.V.L; PARAVIDINI, J.L.L. **Adolescentes em conflito com a lei: função materna e a transmissão do nome do pai.** *Revista Mal estar e Subjetividade - Fortaleza - Vol. XI - Nº 1 - p. 41 - 64 - mar/2011.* Acesso em: 14.Abr.2019. Disponível em: <http://pepsic.bvsalud.org/pdf/malestar/v11n1/03.pdf>

ZAPPE, J.G; DELL'AGLIO, D.D. Adolescência em diferentes contextos de desenvolvimento: risco e proteção em uma perspectiva longitudinal. *Psico (Porto Alegre)*, Porto Alegre , v. 47, n. 2, p. 99-110, 2016 . Acesso em: 28.Abr.2019. Disponível em: http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-53712016000200002&lng=pt&nrm=iso. acessos em 16 maio 2019.